



RESOLUÇÃO Nº 13/2009, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Altera a Resolução nº 09/2008, do Conselho de Graduação, que “Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação para o ano letivo de 2009, nos *Campi* de Uberlândia”.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, e o que consta dos autos do Processo nº 118/2008, e,

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 525 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Calendário Administrativo estabelecem que o recesso do Dia do Servidor Público deve ocorrer no dia 26 de outubro de 2009; e ainda,

CONSIDERANDO que o Calendário vigente prevê o referido recesso no dia 28 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do 2º semestre de 2009, nos *Campi* de Uberlândia, na forma adiante especificada:

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2009/2º

Procedimentos Acadêmicos	Calendário vigente	Nova proposta
Recesso (Dia do Servidor Público)	28/10/2009	26/10/2009
Reposição de segunda-feira dia 26/10/2009	- - - -	28/10/2009

Art. 2º Diante das alterações implementadas pelo art. 1º desta Resolução, deve a Resolução nº 09/2008 deste Conselho ser republicada, fazendo-se menção expressa a esta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 18 de setembro de 2009.

ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO
Presidente